

Probe nº 7/1954

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1954

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Indicação D. Amisone*

Data: *21-12-54*

Assunto: *Obre crédito especial.*

Distribuição: *econômica*

Projeto de lei n. 7.... / 54.-

Abre credito especial.-

Artigo 1º.- É aberto o credito especial no montante de Cr\$ 1.000.000,00 - um milhão de cruzeiros - para atender as despesas decorrentes da construção do campo de pouso do município, inclusive com a indenização da area indispensavel para as pistas e demais serviços.-

Artigo 2º.- O credito aberto no artigo anterior terá vigencia até 31 de dezembro de 1955 e será coberto pelo produto devido pelo Estado ao município em face da encampação dos serviços de eletricidade a ele transferidos.-

Artigo 3º.- Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

Sala das sessões, 21 de dezembro de 1954.



Justificação.

Não ha para Bento Gonçalves problema mais premente do que o da construção do seu campo de pouso. Já vão para 4 anos que o município luta desesperadamente para conseguir levar a bom termo esse assunto. Por incrível que pareça, os entraves partem de muitos e variados pontos. Não só dentro deste município (o que é de espantar) como fora daqui ha forte, cerrada opposição no sentido de não ser levado a bom termo a construção do nosso campo de pouso. Muito embora o local seja dos melhores da região, segundo a opinião de tecnicos insuspeitos que qualificam como sendo ~~excelente~~ de situação privilegiada, tem o Poder Publico encontrado pela frente opposição injustificada. Chegamos à conclusão de que o município não deve esperar mais pelo auxilio de fora e lançar-se à iniciativa levando a termo a construção do aeroporto. Para o exercicio vindouro, a Prefeitura já conta com um auxilio consignado no orçamento da União de Cr\$ 500.000,00. Ha esperança de interessar o Ministério da Aeronautica o qual poderá destinar da verba global de que dispõe, quantia substancial. Acreditamos, pois, que com o credito ora proposto de um milhão de cruzeiros e mais o meio milhão do orçamento da Republica, haverá dinheiro suficiente para no exercicio entrante manter em permanente serviço as obras do campo.

A comissão de
Economia e Finanças
para fazer
em 21/12/54
José Maria Bizarro
Presidente.

Senhor Presidente

Esta Comissão opina pela
aprovação do projeto de lei inclu-

so.
Sal'a das Sessões, 23-12-54

[Signature]
[Signature]

aprovado por unanimi-
dade em 12 e
última das sessões
José Maria Bizarro
Presidente.
Vice

O recurso para a abertura de credito, esta indicado no art. 2º do projeto. O municipio é credor do Estado de mais de treis milhões de cruzeiros pela encampação dos serviços de eletriciades transferidos ao mesmo Estado. Essa divida será paga acreditamos em breve. Ha portanto recurso legitimo, o que autoriza a abertura do presente credito especial.-

21.12.54.

Albuquerque